

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 025 , de 20 de fevereiro de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo ETK-AM-N de hidrômetro, marca ZENNER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Karl Adolf Zenner Wasserzählerfabrik GmbH.

Endereço: Römerstadt 4 – 66.121 Saarbrücken – Alemanha.

1.2 Representante: Zenner do Brasil Instrumentos de Medição Ltda.

Endereço: Avenida Alberto Bins, 774 / 02 – Centro – Porto Alegre – RS.

1.3 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, unijato, magnético.

1.4 Vazão Nominal: 1,5 m³/h

1.5 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600
000784/00

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma
“SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista de mostrador.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

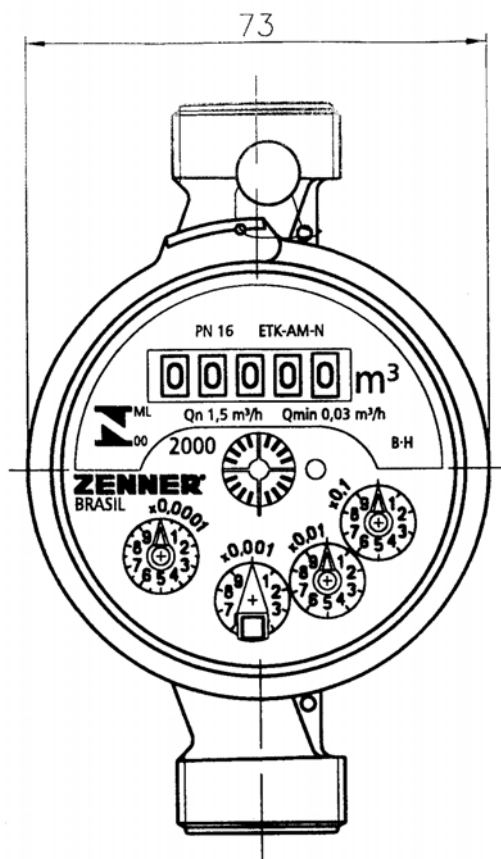
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

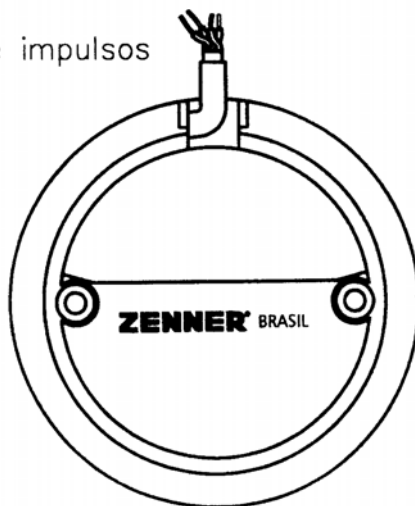
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



Gerador de impulsos
(opcional)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 25 DE 20 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: KARL ADOLF ZENNER, WASSERZÄHLERFABRIK GMBH
REPRESENTANTE: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

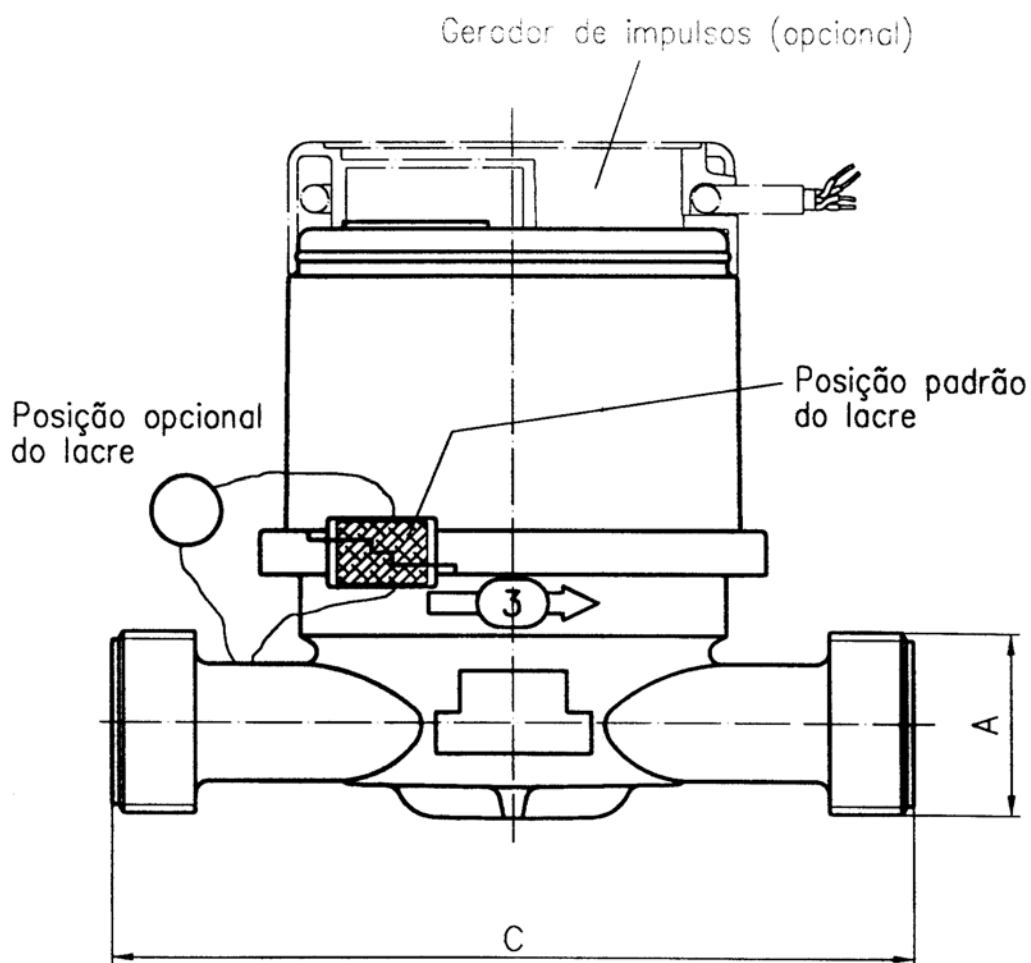
COTAS EM:
mm



VISTA DO MOSTRADOR
MODELO ETK-AM-N – CLASSE B UNIJATO - MAGNÉTICO
Qn 1,5m³/h - DN 15 e DN 20

ESCALA:
S/E

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 25 DE 20 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: KARL ADOLF ZENNER, WASSERZÄHLERFABRIK GMBH
 REPRESENTANTE: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

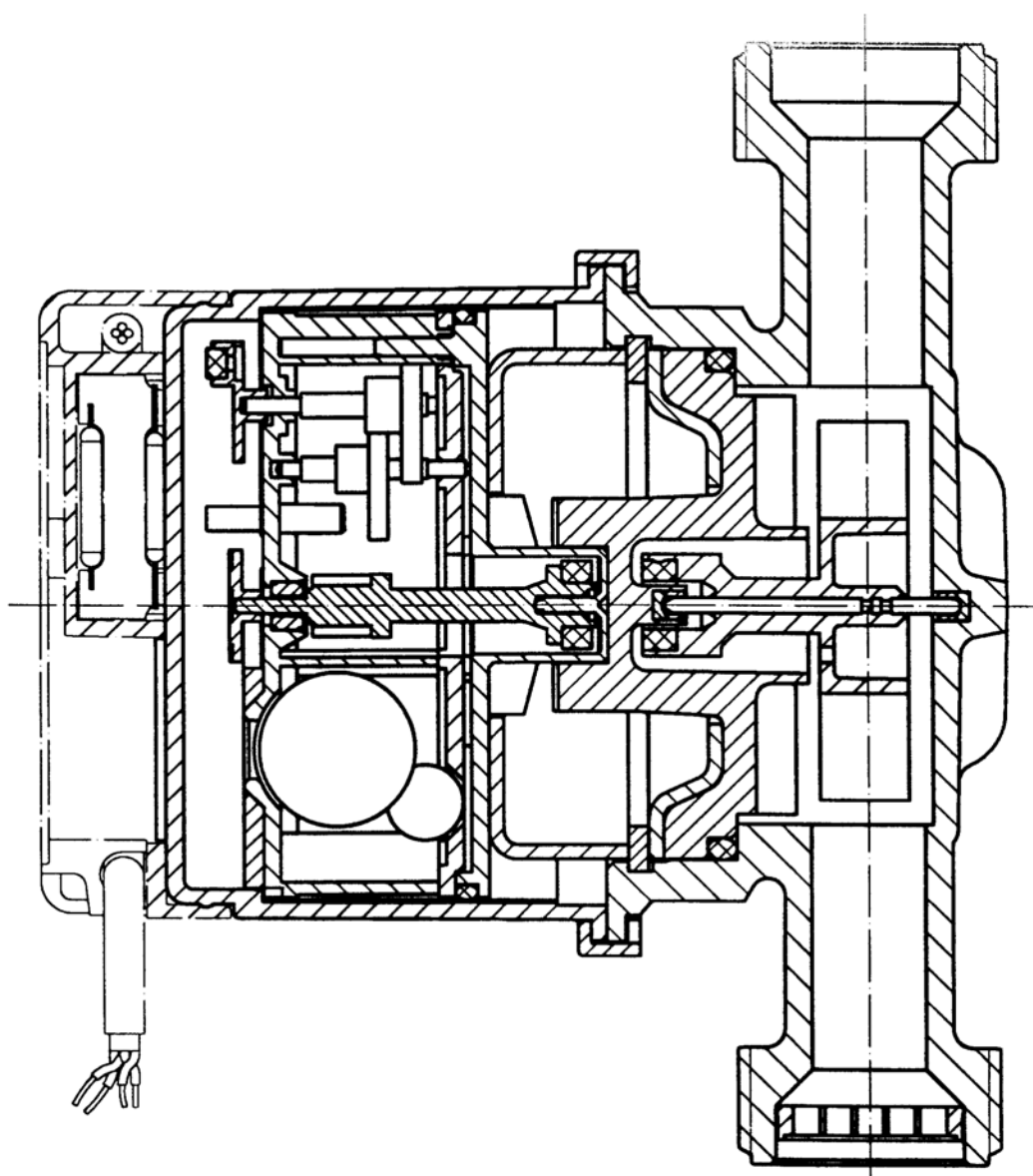
COTAS EM:
 mm



VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
 MODELO ETK-AM-N - UNIJATO - MAGNÉTICO
 Qn 1,5m³/h - DN 15 e DN 20 - CLASSE B

ESCALA:
 S/E

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 25 DE 20 DE fevereiro DE 2001

FABRICANTE: KARL ADOLF ZENNER, WASSERZÄHLERFABRIK GMBH
 REPRESENTANTE: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

COTAS EM:
 mm



VISTA INTERNA
 MODELO ETK-AM-N – CLASSE B UNIJATO - MAGNÉTICO
 Qn 1,5m³/h - DN 15 e DN 20

ESCALA:
 S/E

ANEXO: 03